



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Rua Monteiro Lobato, 629- Centro – Fone: (67) 3479-1468/3479-1476

E-mail: admprefeito.setequedas@gmail.com

CEP 79935-000 – Sete Quedas-MS

Gestão 2021/2024

PORTARIA Nº 090/2023

Publicado em Diário Oficial
dos Municípios do Estado do
Mato Grosso do Sul

Em: 12/07/2023

Edição: 3380

Folha: 300

Ano: XV

DISPOE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO TITULAR DA COMISSÃO PROVISÓRIA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO PARA AS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETOR ESCOLAR DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MANTIDAS PELA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS.

FRANCISCO PIROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o Ofício nº 097/2023/SEMEC/SQ/MS de 04 de Julho de 2023 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, esporte e Lazer.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o membro titular, em substituição a senhora Mariza Roseli Caldeira da Silva (III), para compor a **Comissão Provisória de Acompanhamento do Processo de Qualificação das Funções Gratificadas de Diretor Escolar das Instituições de Ensino Municipal:**

III – CRISLAINE WENTZ FERREIRA - membro titular;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, 11 de Julho de 2023.


FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal